LEI MUNICIPAL 1253/2016

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA ÁREA URBANA COM 7.200 M² DESTINADA A RESERVA NO LOTAMENTO JARDIM NHÚ VERA, NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a desafetar a Quadra nº 26 do Loteamento Jardim Nhú Vera, destinada a reserva, conforme matricula nº 15.579, com área de 7.200 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte	com a Rua Emilio Canan, medindo 90,00 m
Ao Sul	com a Rua Selvino Maciel da Silva, medindo 90,00m
A Leste	com a Rua Luiz Soligo, medindo 80,00 m
A Oeste	com a Rua Olimpio Peroti medindo 80,00 m.

§ 1º - A área desafetada, passará a denominar-se quadra nº 26, para uso predominante residencial e comercial, deixando assim de ser área de reserva do loteamento Jardim Nhú Verá, e será desmembrada em dez lotes.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 18 de abril de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal



RUA EMILIO CANAN

RUA OLIMPIO PEROTI

80.00

26

RUA LUIZ SOLIGO

90.00

RUA SELVINO MACIEL DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR
APROVADO
Registro nº 024/2015
Livro nº 001 Port. Nº: 302/2013
Secret. Obras
Theo Andreoli Corrêa
Diretor de Dpto. de Obras
Portaria Nº 302/2013
Cel. Sapucaia - MS. 26 / 06 / 2015

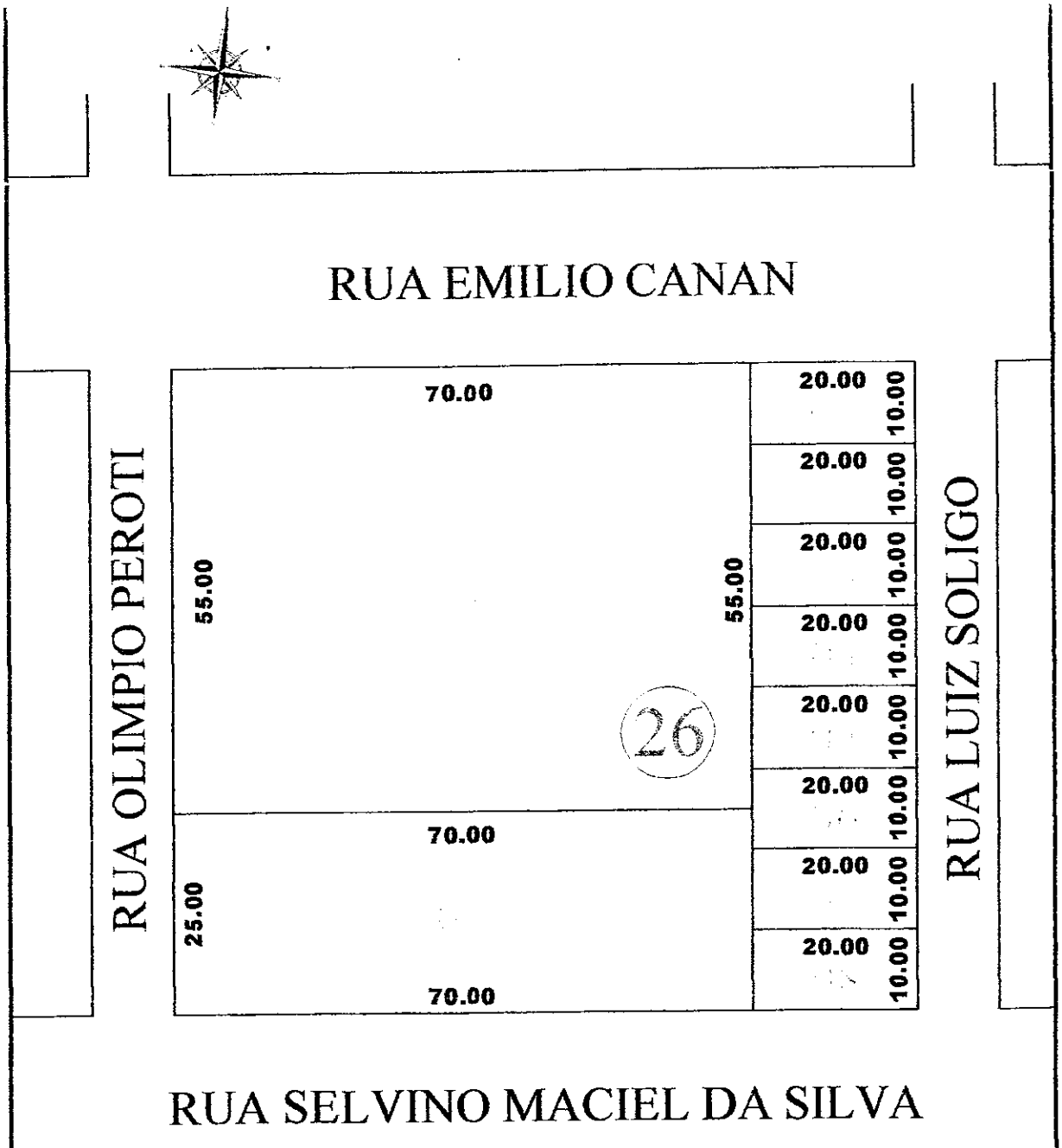
Título:

PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO

Conteúdo:

SITUAÇÃO ATUAL

Escala	Data:	Desenho - CAD:	Folha:
1:500	JUN./15	THEO ANDREOLI	02/03



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
APROVADO
Registro nº 029/2015
Livro nº 001 Proc. Nº 302/2013
Secret. Obras:
Theo Andreoli Corrêa
Diretor de Dpto. de Obras
Portaria Nº 302/2013
Cel. Sapucaia - MS, 26 / 06 / 2015

Título: **PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO**

Conteúdo: **SITUAÇÃO DESMEMBRADA**

Escala	Data:	Desenho - CAD:	Folha:
1:500	JUN./15	THEO ANDREOLI	03/03

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
APROVADO

Registro nº 029/2015

Livro nº: 001 Port. Nº: 302/2013

Secret. Obras:

Theo Andreoli Corrêa
Diretor do Dpto. de Obras
Portaria Nº 302/2013

Cel. Sapucaia - MS, 26 / 06 / 2015

Título:

PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO

Atividade/Uso:

TERRENO

Local:

QUADRA 26, VILA JARDIM NHU VERÁ, CORONEL SAPUCAIA - MS

Conteúdo:

SITUAÇÃO ATUAL E DESMEMBRADA

Quadro de Áreas:

SITUAÇÃO ATUAL :

QUADRA 26.....7.200,00m²

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

LOTE 01, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 02, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 03, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 04, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 05, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 06, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 07, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 08, DA QUARA 26.....200,00 m²
LOTE 09, DA QUARA 26.....1.750,00 m²
LOTE 10, DA QUARA 26.....3.650,00 m²

Situação:



Responsável Técnico:

THEO ANDREOLI CORRÊA
CREA 13452 - D MS
ENGENHEIRO CIVIL

Proprietário:

PREFEITURA MUNCIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75

Escala	Data:	Desenho - CAD:	Folha:
INDICADAS	JUN./15	THEO ANDREOLI	01/03

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
15.579	01

REGISTRO DE IMÓVEIS – AMAMBAI – MS

Amambai-MS, 18 de abril de 2002.

IMÓVEIS: CHÁCARAS Nºs 73 e 74 - CEL. SAPUCAIA - MS: Duas áreas de terras determinadas pelas chácaras nºs 73 (setenta e três) e 74 (setenta e quatro), situadas no Município de Cel. Sapucaia-MS, sendo a primeira, com 10 has. 5.000 ms² (dez hectares e cinco mil metros quadrados); e, a segunda, com 12 has. 1.800 ms² (doze hectares, um mil e oitocentos metros quadrados), dentro das confrontações descritas nas matrículas anteriores. Adquiridas em 31.01.02, pelo valor de R$ 80.000,00, *que serão pagos em 16 (dezesseis) parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.000,00 cada, cuja primeira parcela foi paga em 16.01.02, as demais vencer-se-ão no dia 16 dos meses subseqüentes, e a última no dia 16.04.03.* Cadastradas no INCRA sob o nº 000.051.338.907-8 e na Receita Federal sob o nº 6322768-1. E, que as referidas áreas são contíguas e passam a formar uma só, **com 22 has. 6.800 ms² (vinte e dois hectares, seis mil e oitocentos metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites: o MP-01 está cravado a margem da Rua Alberto Mariano, a 24,00 metros do cruzamento com a Rua Clemência Antunes. Daí segue por três linhas retas e sucessivas, dividindo com a chácara nº 72, nos rumos e distâncias de SW 47°46'06" - 275,41 metros até o M-2, SE 35°15'33" - 5,98 metros até o M-3, SW 47°53'15" - 408,04 metros até o M-4, cravado a 9,00 metros da margem esquerda da cabeceira sem denominação. Daí segue margeando a referida cabeceira, margem esquerda, águas acima, por vários rumos e distâncias, na resultante de NE 01°26'56" - 802,13 metros até o M-5, cravado junto a nascente da cabeceira sem denominação. Daí segue por uma linha reta, dividindo com chácara nº 81-A, no rumo e distância de NW 29°32'59" - 122,39 metros até o M-6. Daí segue por uma linha reta, dividindo com a chácara nº 75, no rumo e distância de SE 72°58'50" - 232,60 metros até o M-7, cravado a margem da Rua Alberto Mariano. Daí segue margeando a referida rua no rumo e distância de SE 32°01'57" - 604,90 metros até o MP-1, ponto final do presente roteiro. Confrontações Gerais: ao Norte, chácara nº 75; ao Sul, chácara nº 72; a Leste, Rua Alberto Mariano; ao Oeste, cabeceira sem denominação e chácara nº 81-A. Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira - CREA 1450/D-MS. ART nº 801674.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CEL. SAPUCAIA-MS, com sede em Cel. Sapucaia-MS, à Rua Rachid Saldanha Derzi, 769, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.988.914/0001-75.

REGISTROS ANTERIORES: R's-6 das Matrículas nºs 1.588 e 1.594 deste Cartório.

A unificação foi feita a requerimento do proprietário. Dou fé. Oficial Substituta.

R-1-15.579-prot. 40.238-data: 27.06.02: **LOTEAMENTO URBANO:** Pelo Decreto nº 042/2002, de 06.05.02, foi aprovado pelo Prefeito Municipal de Cel. Sapucaia-MS, Eurico

continua no verso.....

TABELIONATO SALUM 1º OFÍCIO COMARCA DE AMAMBAI - MS

Mariano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o loteamento do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do MUNICÍPIO DE CEL. SAPUCAIA-MS, para uso predominante residencial, com a denominação de JARDIM NHÚ VERÁ, perfazendo a área de 226.800,00 ms², sendo 57.525,45 ms² destinados para as ruas; 7.200,00 ms² destinados para praça (quadra nº 21); 11.641,83 ms² destinados para área de reserva (quadras nºs 26, 37, 38 e 39); 54.640,2756 ms² destinados para área de preservação; e, 95.792,4444 ms² divididos em 34 quadras determinadas pelos nºs 01 a 20; 22 a 25; e, 27 a 36, assim subdivididas: quadra nº 01 - 07 lotes; quadra nº 02 - 12 lotes; quadra nº 03 - 10 lotes; quadra nº 04 - 07 lotes; quadra nº 05 - 04 lotes; quadra nº 06 - 16 lotes; quadra nº 07 - 16 lotes; quadra nº 08 - 16 lotes; quadra nº 09 - 08 lotes; quadra nº 10 - 14 lotes; quadra nº 11 - 16 lotes; quadra nº 12 - 16 lotes; quadra nº 13 - 16 lotes; quadra nº 14 - 10 lotes; quadra nº 15 - 16 lotes; quadra nº 16 - 16 lotes; quadra nº 17 - 16 lotes; quadra nº 18 - 16 lotes; quadra nº 19 - 16 lotes; quadra nº 20 - 16 lotes; quadra nº 22 - 16 lotes; quadra nº 23 - 07 lotes; quadra nº 24 - 16 lotes; quadra nº 25 - 16 lotes; quadra nº 27 - 16 lotes; quadra nº 28 - 16 lotes; quadra nº 29 - 10 lotes; quadra nº 30 - 12 lotes; quadra nº 31 - 14 lotes; quadra nº 32 - 16 lotes; quadra nº 33 - 16 lotes; quadra nº 34 - 16 lotes; quadra nº 35 - 16 lotes; e, quadra nº 36 - 11 lotes, cuja área de cada lote consta na ficha auxiliar anexa, a qual é parte integrante deste registro. Custas deste: R$ 662,40. Dou fé. Oficial Substituta.

AV-2-15.579-data: 09.08.05: Matriculados os lotes nºs 09 à 12 da quadra nº 07 e os lotes nºs 01 à 16 da quadra nº 08, sob os nºs 16.516 à 16.535. Dou fé. Oficial Substituta.

AV-3-15.579-prot. 52.126-data: 14/12/07: **DESAFETAÇÃO**: Pelo Decreto nº 169/2007, de 14/12/07, a quadra nº 21 (vinte e um) da presente matrícula, medindo 7.200,00 ms², que no projeto de loteamento foi destinada para construção de uma praça, fica desafetada e será destinada à construção de uma creche, por meio do Programa Pró-Infância do Governo Federal. Emolumentos: R$ 30,00. Funjecc 10%: R$ 3,00. Funjecc 3%: R$ 0,90. Em 14/12/07. Dou fé. Oficial Substituta.

AV-4-15.579-prot. 52.127-data: 14/12/07: Pelo requerimento datado de 14/12/07, a quadra nº 21 da presente matrícula, medindo 7.200,00 ms², foi matriculada sob o nº 17.990. Em 14/12/07. Dou fé. Oficial Substituta.

AV-5-15.579-data: 04/03/09: Unificados os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,

continua na folha nº 02.....

TABELIONATO SALUM 1º OFÍCIO COMARCA DE AMAMBAI - MS

Lote nº 10 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 11 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 12 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 13 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 14 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 15 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 16 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____

QUADRA Nº 25:

Lote nº 01 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 02 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 03 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 04 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 05 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 06 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 07 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 08 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 09 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 10 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 11 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 12 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 13 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 14 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 15 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 16 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____

QUADRA Nº 26:

Reserva - 7.200,00 ms² - Matrícula nº _____

QUADRA Nº 27:

Lote nº 01 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 02 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 03 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____
Lote nº 04 - 10,00x20,00 ms. - Matrícula nº _____

continua no verso.....

TABELIONATO SALUM 1º OFÍCIO COMARCA DE AMAMBAI - MS

13, 14, 15 e 16 da quadra nº 07, de acordo com o Decreto nº 179/08, de 09/12/08, passando a prevalecer a Matrícula nº 18.642. Dou fé. Oficial(a) Substituto(a).

AV-6-15.579-data: 04/03/09: Unificados os lotes nºs 01 ao 16 da quadra nº 28, de acordo com o Decreto nº 180/08, de 09/12/08, passando a prevalecer a Matrícula nº 18.645. Dou fé. Oficial(a) Substituto(a).

AV-7-15.579-data: 18/05/11: **UNIFICAÇÃO**: Unificados os lotes nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 29, ***com a denominação de lote letra A***, de acordo com o Decreto nº 15/2011, de 27/04/11, passando a prevalecer a Matrícula nº 20.125. Dou fé. Escrev. Autorizado.*

AV-8-15.579-prot. 61.644-data: 14/07/11: **ABERTURA DE MATRÍCULA**: Pelo Ofício PMCS/GP nº 315/11, de 14/07/11, o MUNICÍPIO DE CEL. SAPUCAIA-MS, requereu as aberturas das matrículas individualizadas dos lotes nºs 01 ao 12 da quadra nº 02; 01 ao 10 da quadra nº 03; 01 ao 07 da quadra nº 04; 01 ao 08 da quadra nº 09; e, 01 ao 12 da quadra nº 30, passando a prevalecer aos mesmos as Matrículas nºs 20.409 a 20.457. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003/05, de 07/06/05. Em 15/07/11. Selo Digital ABD17552-325. Dou fé. Escrev. Autorizado.*

AV-9-15.579-data: 06/03/12: Matriculados os lotes nºs 03 e 04 da quadra nº 05 sob os nºs 20.710 e 20.711. Dou fé. Escrev. Autorizado.*

AV-10-15.579-data: 14/07/14: Doou os lotes nºs 05 e 06 da quadra nº 13 para SIDNEI GALDINO DA SILVA, conforme os R's-1 das Matrículas nº 22.170 e 22.171. Em 14/07/14. Dou fé. Escrev. Autorizado.

AV-11-15.579-data: 05/08/14: Doou o lote nº 16 da quadra nº 06 para FULGENCIA PAZ OJEDA, conforme o R-1 da Matrícula nº 22.219. Em 20/08/14. Dou fé. Escrev. Autorizado.

TABELIONATO SALUM - 1º OFÍCIO
Rua da República, 3236 - Centro - Amambai - MS - FONE/FAX: (067) 3481-1413

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 15579 e tem valor de certidão.

TABELIONATO SALUM 1º OFÍCIO COMARCA DE AMAMBAI - MS

Data: 09/09/2014
Selo AID 83622 802

MARCIO ADRIANO S. MACIEL-ESCREV. AUTORIZADO

FUNDEP10% (R3) 0,00 TOTAL(R$) 0,00